

EDITAL 322 / 2021

João André Ramalhete Carvalho Ferraz de Faria, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 09/2020 de 11 de Março-----
Torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO: Fernando José Sousa Marques**, com última residência conhecida na **Rua do Viveiro, 537 – 2º esq. – Monte Estoril – 2765- 215 ESTORIL**, familiar de **ROSA MARIA DE SOUSA MARQUES**, inumada no **coval n.º 238/02** no Cemitério da Guia - Cascais, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, sito na Rua da Torre em Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----
Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----
E eu João André Ramalhete Carvalho Ferraz de Faria, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 28 de Junho 2021

O Diretor Municipal



João André Ferraz de Faria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 222/2021, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares no Cemitério Municipal da Guia, na União de freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais

08 julho
vicência

de 2021

DPF DFIS

Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal